# DECRETO Nº 302/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal n° 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R$ 6.736.000,00 (seis milhões, setecentos e trinta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

a) - Programas e Ações;

b) - Demonstrativo por Função;

c) - Demonstrativo por Programa;

d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** em 17 de novembro de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**
Prefeito Municipal

**ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES**
Secretária Municipal de Fazenda

**CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**
Contador
CRC - PR 058645/0-5

**ANEXO I**
**ANEXO AO DECRETO N° 302 DE 17/11/2026**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**UNIDADE:** 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

| FUNCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.301.0024.2.145 | Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1 | R$ 2.000.000,00 |
| 10.302.0025.1.121 | Contribuição para Consórcios | 3.1.71.70.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 1 | R$ 296.000,00 |
| 10.302.0025.1.121 | Contribuição para Consórcios | 3.3.71.70.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 1 | R$ 80.000,00 |
| 10.302.0025.2.327 | Manutenção do Centro de Autismo | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1 | R$ 100.000,00 |
| 10.122.0002.2.159 | Manutenção do Apoio Administrativo | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 303 | R$ 540.000,00 |
| 10.122.0002.2.159 | Manutenção do Apoio Administrativo | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 303 | R$ 110.000,00 |
| 10.122.0002.2.159 | Manutenção do Apoio Administrativo | 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 303 | R$ 8.000,00 |
| 10.122.0002.2.159 | Manutenção do Apoio Administrativo | 3.3.90.08.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 303 | R$ 11.000,00 |
| 10.301.0024.2.145 | Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde | 3.3.90.08.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 303 | R$ 30.000,00 |
| 10.302.0025.2.096 | Manutenção dos Serviços de Gestão Plena | 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 303 | R$ 50.000,00 |
| 10.302.0025.2.327 | Manutenção do Centro de Autismo | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 303 | R$ 3.000,00 |
| 10.303.0026.2.146 | Manutenção dos Serviços de Assistencia Farmaceutica | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 303 | R$ 160.000,00 |
| 10.303.0026.2.146 | Manutenção dos Serviços de Assistencia Farmaceutica | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 303 | R$ 20.000,00 |
| 10.303.0026.2.146 | Manutenção dos Serviços de Assistencia Farmaceutica | 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 303 | R$ 12.000,00 |
| 10.304.0027.2.098 | Manutenção da Vigilância em Saúde | 3.3.90.08.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 303 | R$ 6.000,00 |
| 10.301.0024.2.145 | Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 303 | R$ 50.000,00 |
| 10.301.0024.2.145 | Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 494 | R$ 250.000,00 |
| 10.302.0025.2.096 | Manutenção dos Serviços de Gestão Plena | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 494 | R$ 2.000.000,00 |
| 10.302.0025.2.195 | Manutenção dos Serviços de Gestão Plena Municípios Referênciados | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 494 | R$ 1.000.000,00 |
| 10.303.0026.2.146 | Manutenção dos Serviços de Assistencia Farmaceutica | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 70014 | R$ 10.000,00 |
| | | | | **TOTAL GERAL** | **R$ 6.736.000,00** |

| | |
|---|---|
| **TOTAL GERAL** | **6.736.000,00** |

**ANEXO II**
**ANEXO AO DECRETO N° 302 DE 17/11/2026**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

**ÓRGÃO:** 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**UNIDADE:** 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

| FUNCIONAL | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.301.0024.2.032 | Manutenção dos Serviços Médicos | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1 | R$ 2.476.000,00 |
| 10.122.0002.1.170 | Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Conselho Municipal de Saúde | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 303 | R$ 10.000,00 |
| 10.302.0025.2.327 | Manutenção do Centro de Autismo | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 303 | R$ 200.000,00 |
| 10.122.0002.2.189 | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 303 | R$ 50.000,00 |
| 10.122.0002.2.189 | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde | 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 303 | R$ 11.000,00 |
| 10.122.0002.2.189 | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde | 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 303 | R$ 5.000,00 |
| 10.122.0002.2.189 | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde | 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 303 | R$ 5.000,00 |
| 10.122.0002.2.189 | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 303 | R$ 4.000,00 |
| 10.122.0010.1.181 | Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente -Assistência em Saúde | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 303 | R$ 5.000,00 |
| 10.122.0010.2.043 | Manutenção da Gestão, Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 303 | R$ 120.000,00 |
| 10.301.0024.2.032 | Manutenção dos Serviços Médicos | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 303 | R$ 320.000,00 |
| 10.302.0025.2.277 | Manutenção do Pronto Atendimento | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 303 | R$ 240.000,00 |
| 10.303.0026.1.174 | Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Assistência Farmaceutica | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 303 | R$ 30.000,00 |
| 10.301.0024.1.008 | Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Fisica Da Saúde | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 494 | R$ 300.000,00 |
| 10.301.0024.2.036 | Aquisição de Material Médico Hospitalar | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 494 | R$ 1.500.000,00 |
| 10.301.0024.2.252 | Aquisição de Material Odontológico | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 494 | R$ 600.000,00 |
| 10.306.0010.2.062 | Distribuição de Suplemento Alimentar | 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | 494 | R$ 500.000,00 |
| 10.301.0024.2.145 | Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 494 | R$ 350.000,00 |
| 10.301.0024.2.252 | Aquisição de Material Odontológico | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 70014 | R$ 10.000,00 |
| | | | | **TOTAL GERAL** | **R$ 6.736.000,00** |

| | |
|---|---|
| **TOTAL GERAL** | **6.736.000,00** |

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 18/11/2026 DE N.º 3660
UMUARAMA, 18/11/2026
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS